



Agência Brasileira de Inteligência
Direção-Geral
Secretaria de Planejamento e Gestão
Departamento de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Administração
Coordenação de Licitações e Contratos
Divisão de Compras e Licitações

DESPACHO

Brasília, na data da assinatura digital.

Processo nº 00091.007527/2024-79

Interessado: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações

1. O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações (CEPESC) encaminha o processo de contratação, por inexigibilidade de licitação, de 2 (duas) inscrições para o evento de capacitação *Cryptographic Hardware and Embedded Systems* (CHES 2024), promovido pela *International Association for Cryptologic Research* (IACR), a realizar-se no período de 04 a 07 de setembro do corrente ano, na modalidade presencial, em Halifax, Canadá, com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. Cumpre esclarecer que os autos não foram submetidos à análise da Assessoria Jurídica, uma vez que não é obrigatória a manifestação jurídica para dar prosseguimento à presente contratação, pois está fundamentada no art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021 e seu valor não ultrapassa os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021.

3. Importante registrar que a contratação se baseia no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a ABIN e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

4. Dessa forma, considerando o art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, o qual elenca os documentos necessários à instrução dos processos de contratação direta, foram juntados aos autos:

I - **Documento de Formalização de Demanda:** DFD nº 246/2024 (1168152);

II - **Mapa de riscos da contratação:** Documento nº 1168153;

III - **Termo de Referência:** TR nº 113/2024 (1168155);

IV - **Declaração Orçamentária:** nº 378/2024 (1172706) no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação, conforme *invoices* (1157446 e 1162949);

V - **Aprovação do Termo de Referência pela autoridade**

competente: Documento nº 1168176, nos termos do art. 14, II, do Decreto nº 10.024/2019;

VI - **Autorização de Afastamento do País:** Despacho Casa Civil/Secretaria Executiva (1177380); e

VII - **Lista de verificação:** Documento SEI nº 1185085;

5. Nesse *ínterim*, após aprovação do Termo de Referência pela autoridade demandante competente (1168176) e verificados os aspectos acima identificados, **AUTORIZO** a contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 e da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 2.193, de 3 de julho de 2024.

DANIEL BARAMILI FLEURY DE AMORIM

Diretor Substituto de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARAMILI FLEURY DE AMORIM, Diretor(a) do Departamento de Administração e Logística - Substituto(a)**, em 28/08/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.abin.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1185088** e o código CRC **515DD8FB**.